



LEI Nº 6.407, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Vandir José da Silva (*1941 +2012) e revoga a Lei Municipal nº 6.386/2021.

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA VANDIR JOSÉ DA SILVA a atual travessa sem denominação nº 20 (SD-20), sem saída, com início na Rua Antônio Pereira Sobrinho, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 6.386/2021, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete